



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

EDITAL Nº 2243/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/10/2013 – 08 h

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/11/2013 – 08h30min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2013 – 08h35min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 08/11/2013 – 09h30min

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no seguinte endereço eletrônico: www.pregaoonlinebanrisul.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ITEM 8 DESTE EDITAL

Caçapava do Sul, 22 de Outubro de 2013.

**ELENILTON ILHA FLORES,
Pregoeiro.**



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1709/2005, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, conforme especificações descritas no **OBJETO e ANEXO I**, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

1 – DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, constante dos seguintes itens:

LOTE 01: 100 PACOTES DE SUGADOR DESCARTÁVEL:

Especificações: Tubo confeccionado em PVC transparente e atóxico, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira confeccionada em PVC atóxico e vazada (Apresentação: Pacotes com 40 unidades);

LOTE 02: 55 CAIXAS DE AGULHA GENGIVAL CURTA 30G:

Especificações: Bisel trifacetado, cânula siliconizada e flexível. Utilizada para aplicação de anestésicos e outros produtos de uso exclusivo odontológico (Apresentação: Caixas com 100 unidades);

LOTE 03: 24 CAIXAS DE AGULHA GENGIVAL LONGA 27G:

Especificações: Bisel trifacetado, cânula siliconizada e alta flexibilidade. Utilizada para aplicação de anestésicos e outros produtos de uso exclusivo odontológico (Apresentação: Caixas com 100 unidades);

LOTE 04: 120 EMBALAGENS DE ROLETE ALGODÃO:

Especificações: Algodão hidrófilo, produzido em fibras naturais, 100% algodão, possuir formato cilíndrico. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha (Apresentação: Embalagem plástica com 100 unidades);

LOTE 05: 54 MICROAPLICADORES:

Especificações: Microaplicador utilizado para aplicação de ácidos, primers e adesivos no dente, previamente a restaurações. Aplicador descartável, com cabo flexível que permite curvatura para alcance em áreas de difícil acesso (Apresentação: unidade);

LOTE 06: 30 CAIXAS DE ESPELHO PLANO Nº 5:

Especificações: Produzido em Aço Inoxidável, autoclavável, para uso geral no consultório dentário, utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico (Apresentação: Caixas com 12 unidades);

LOTE 07: 30 UNIDADES DE RESINA COMPOSTA POLIMERIZÁVEL NA COR A2:



Especificações: Resina composta micro – híbrida fotopolimerizável, radiopaca e fluorescente. Partículas com tamanho entre 0,6 e 2,0 micrometros. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Apresentação: seringa aplicadora com 4 gramas);

LOTE 08: 30 UNIDADES DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3:

Especificações: Resina composta micro – híbrida fotopolimerizável, radiopaca e fluorescente. Partículas com tamanho entre 0,6 e 2,0 micrometros. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Apresentação: seringa aplicadora com 4 gramas);

LOTE 09: 30 UNIDADES DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3.5:

Especificações: Resina composta micro – híbrida fotopolimerizável, radiopaca e fluorescente. Partículas com tamanho entre 0,6 e 2,0 micrometros. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Apresentação: seringa aplicadora com 4 gramas);

LOTE 10: 30 UNIDADES DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW NA COR A2:

Especificações: Embalagem contendo seringa com 1,2 a 2g e pontas aplicadoras. Resina de nanopartícula fluída e radiopaca utilizada como selante de fôssulas e fissuras (Apresentação: seringa aplicadora com 4 gramas);

LOTE 11: 120 CAIXAS DE ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRITOR:

Especificações: Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.00. Indicado para procedimentos de prolongada duração e que necessitam de anestesia pré-operatória, utilizado em tratamentos cirúrgicos em geral e em pacientes asmáticos (Apresentação: Caixa com 50 tubetes de 1,8ml);

LOTE 12: 30 CAIXAS DE ANESTESICO LOCAL SEM VASO CONSTRITOR:

Especificações: Cloridrato de Mepivacaína HCL 3% sem vasoconstritor. Indicado para procedimentos de curta duração e que necessitam de anestesia pré-operatória. Utilizado principalmente para procedimentos em odontopediatria por sua baixa toxicidade e rápida ação. Também utilizado em pacientes pediátricos (Apresentação: Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml);

LOTE 13: 05 KITS DE CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO:

Especificações: Kit Pó e líquido - A base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Indicado pra restaurações temporárias de longa duração, para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama (Apresentação: Kit com 1 frasco do pó com 38 gr e 1 frasco do líquido com 15 ml);

LOTE 14: 05 EMBALAGENS DE TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO EM AÇO – 4mm:



Especificações: Tira confeccionada em Aço inoxidável com largura de 4mm. Indicada para remoção de excesso de amálgama no espaço interproximal (Apresentação: embalagem com 12 tiras de lixa em aço, espessura 4mm);

LOTE 15: 05 CAIXAS DE TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO EM POLIÉSTER 4mm:

Especificações: Tira abrasiva à base de óxido de alumínio e costado de poliéster com largura de 4mm. Indicado para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro (Apresentação: caixa com 150 tiras de lixa);

LOTE 16: 05 CAIXAS DE TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO EM AÇO 6mm:

Especificações: Tira confeccionada em Aço inoxidável e Óxido de Alumínio com largura de 6mm. Indicada para remoção de excesso de amálgama no espaço interproximal (Apresentação: caixa com 150 tiras de lixa);

LOTE 17: 50 EMBALAGENS DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL:

Especificações: Ácido orto-fosfórico 37%, isento de sílica e solúvel em água. Utilizado em dentina para promover a remoção rápida e total do esfregaço dentinário (Apresentação: Embalagem com 3 seringas com 3 gramas cada e bico aplicador);

LOTE 18: 50 CAIXAS DE FIO SUTURA NYLON AGULHADO 4.0:

Especificações: Agulha fabricada em aço inoxidável na forma triangular com comprimento de 1,5cm e ângulo de 180 graus encastada em um fio de 45cm com número cirúrgico 4.0. Indicado pra suturar superfícies gengivais após procedimento cirúrgico (Apresentação: Caixas com 24 unidades cada);

LOTE 19: 50 CAIXAS DE FIO SUTURA SEDA AGULHADO 4.0:

Especificações: Agulha fabricada em aço inoxidável na forma triangular com comprimento de 1,5cm e ângulo de 180 graus encastada em um fio de seda trançada de 45cm com número cirúrgico 4.0. Indicado pra suturar superfícies gengivais após procedimento cirúrgico (Apresentação: Caixas com 24 unidade cada);

LOTE 20: 10 PACOTES DE CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDA SORTIDA:

Especificações: Produzida em madeira especial, com formato anatômico. Indicada para função mecânica de adaptar matrizes ou afastar dentes adjacentes (Apresentação: pacote com 100 unidades);

LOTE 21: 20 ESTOJOS DE BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7mm:

Especificações: Bobina com 50cm e espessura de 0,05mm e 7mm largura. Indicada pra reconstrução dental de dentes posteriores (Apresentação: estojo);



LOTE 22: 20 ESTOJOS DE BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5mm – bobina com 50cm e espessura de 0,05mm e 5mm largura. Indicada pra reconstrução dental e como base de acessórios nos dentes posteriores (Apresentação: estojo);

LOTE 23: 10 UNIDADES DE ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO:
Especificações: Escova com formato reto utilizado em contra-ângulo indicada para profilaxia dental (Apresentação: embalagem individual);

LOTE 24: 25 BISNAGAS DE PASTA PROFILÁTICA:
Especificações: Pasta com pedra pomes microgranulada. Usada em procedimentos de limpeza e polimento dental (Apresentação: bisnaga 50 gramas).

LOTE 25: 50 FRASCOS DE FLUOR GEL NEUTRO 2%:
Especificações: Gel neutro tixotrópico, contendo 2% de Fluoreto de Sódio, sem corantes e frasco com 200ml. Recomendado para aplicação tópica de flúor na prevenção da cárie dentária (Apresentação: frasco de 200 ml);

LOTE 26: 50 POTES DE ANESTÉSICO TÓPICO GEL:
Especificações: Benzocaína 20%. Usada na administração menos traumática de injeções anestésicas. Também usado em pacientes com úlceras, feridas e outras lesões orais (Apresentação: potes com 12 gramas);

LOTE 27: 10 FRASCOS DE ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY:
Especificações: Lidocaína 100mg veículo q.s.p. 1ml. %. Usada na administração menos traumática de injeções anestésicas. Também usado em pacientes com úlceras, feridas e outras lesões orais (Apresentação: frasco com 50 ml);

LOTE 28: 25 EMBALAGENS DE PAPEL CARBONO:
Especificações: Livreto com tiras de papel carbono dupla face. Utilizado para o correto ajuste oclusal das superfícies das restaurações dentárias (Apresentação: embalagem com 12 folhas, espessura 100 micras);

LOTE 29: 50 UNIDADES DE FIO DENTAL:
Especificações: Embalagem rolo com 100 metros. Usado para evitar formação de placa, prevenir tártaro e cáries (Apresentação: embalagem individual);

LOTE 30: 05 FRASCOS DE ENXAGUANTE BUCAL:
Especificações: Gluconato de Clorhexidina a 0,12% sem álcool. Apresentação em frasco de 2 litros. Utilizado para assepsia na profilaxia bucal (Apresentação: frasco 2 litros);

LOTE 31: 05 FRASCOS DE SPRAY LUBRIFICANTE:



Especificações: Óleo Mineral Atóxico de baixa viscosidade. Não contém Cloro Flúor Carbono. Usado para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos antes de cada esterilização (Apresentação: frasco com 250 ml);

LOTE 32: 10 BOBINAS DE ESTERILIZAÇÃO 10cm x 100m:

Especificações: Bobina lisa com 100 metros e largura de 10cm, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Possui indicadores químicos que mudam de cor após processo de esterilização. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno (Apresentação: bobina com 100 metros);

LOTE 33: 10 BOBINAS DE ESTERILIZAÇÃO 20cm x 100m:

Especificações: Bobina lisa com 100 metros e largura de 20cm, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Possui indicadores químicos que mudam de cor após processo de esterilização. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno (Apresentação: bobina com 100 metros);

LOTE 34: 10 BOBINAS DE ESTERILIZAÇÃO 30cm x 100m:

Especificações: bobina lisa com 100 metros e largura de 30cm, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Possui indicadores químicos que mudam de cor após processo de esterilização. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno (Apresentação: bobina com 100 metros);

LOTE 35: 60 BROCAS CARBIDE Nº 245 CÔNICA INVERTIDA:

Especificações: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Alta Rotação. Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade e remoção de tecido cariado (Apresentação: unidade);

LOTE 36: 60 BROCAS CARBIDE Nº ½ ESFÉRICA:

Especificações: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Alta Rotação. Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade e remoção de tecido cariado (Apresentação: unidade);

LOTE 37: 60 BROCAS CARBIDE Nº 02 ESFÉRICA:

Especificações: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Alta Rotação. Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade e remoção de tecido cariado (Apresentação: unidade);

LOTE 38: 60 BROCAS CARBIDE Nº 04 ESFÉRICA:

Especificações: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Alta Rotação. Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade e remoção de tecido cariado (Apresentação: unidade);

LOTE 39: 60 BROCAS CARBIDE Nº 06 ESFÉRICA:



Especificações: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Alta Rotação. Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade e remoção de tecido cariado (Apresentação: unidade);

LOTE 40: 60 BROCAS CARBIDE Nº 08 ESFÉRICA:

Especificações: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Alta Rotação. Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade e remoção de tecido cariado (Apresentação: unidade);

LOTE 41: 60 BROCAS CARBIDE Nº 170L CÔNICA LISA LONGA:

Especificações: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Alta Rotação. Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade e remoção de tecido cariado (Apresentação: unidade);

LOTE 42: 25 BROCAS CIRÚRGICA ZEKRYA 23mm DE COMPRIMENTO:

Especificações: Produzida em aço carbide, no formato tronco-cônica, com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Alta Rotação. Indicada para auxiliar em cirurgias orais (Apresentação: unidade);

LOTE 43: 25 BROCAS CIRÚRGICA ZEKRYA 28mm DE COMPRIMENTO:

Especificações: Produzida em aço carbide, no formato tronco-cônica, com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Alta Rotação. Indicada para auxiliar em cirurgias orais (Apresentação: unidade);

LOTE 44: 25 BROCAS PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 – ALTA ROTAÇÃO:

Especificações: Utilizada principalmente para acesso inicial a lesões cariosas. Também utilizada para abertura ou retenções em dentística (Apresentação: unidade);

LOTE 45: 25 BROCAS PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014:

Especificações: Alta Rotação. Utilizada principalmente para acesso inicial a lesões cariosas. Também utilizada para abertura ou retenções em dentística (Apresentação: unidade);

LOTE 46: 25 BROCAS PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016:

Especificações: Alta Rotação. Utilizada principalmente para acesso inicial a lesões cariosas. Também utilizada para abertura ou retenções em dentística (Apresentação: unidade);

LOTE 47: 25 BROCAS PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019:

Especificações: Alta Rotação. Utilizada principalmente para acesso inicial a lesões cariosas. Também utilizada para abertura ou retenções em dentística (Apresentação: unidade);

LOTE 48: 25 BROCAS DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 4138:

Especificações: Alta Rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Também utilizada para abertura ou retenções em dentística (Apresentação: unidade);



LOTE 49: 25 BROCAS PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL 4219:

Especificações: Alta Rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Também utilizada para abertura ou retenções em dentística (Apresentação: unidade);

OBSERVAÇÃO: Os materiais ora licitados deverão possuir prazo de validade e prazo de garantia de no mínimo 12 meses. Os materiais deverão ser entregues junto à Secretaria de Município da Saúde, localizada na Rua General Osório, 834, sendo que as despesas de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora.

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que estiverem credenciadas junto ao Portal de Compras Banrisul.

3. CREDENCIAMENTO:

3.1. O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, à CECOM, à PROCERGS ou ao BANRISUL responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Seção de Cadastro da CECOM, para imediato bloqueio de acesso.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1 – Encerrada a fase de disputa caberá a Empresa Licitante vencedora apresentar os seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

- a) **Registro Comercial**, no caso de Empresa Individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores.
- c) Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**;
- d) Prova de Regularidade para com as **Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Quanto a dívida da União**, sendo a Municipal do local da Sede do Licitante. As Certidões



Municipais que não constarem o prazo de validade, somente serão consideradas, se expedidas dentro de trinta (30) dias de antecedência da abertura das Propostas;

e) Prova de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;

f) Prova de Regularidade junto ao **Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)**;

g) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

h) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica (válida se expedida dentro de 90 dias antes da abertura das Propostas).

i) Comprovação de Registro junto à ANVISA, exceto os itens em que são isentos de registro;

j) **DECLARAÇÃO** da proponente de que não foi declarada **INIDÔNEA** por nenhum órgão da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** de qualquer esfera (conforme modelo Anexo II).

l) **Certidão da DRT (Delegacia Regional do Trabalho) ou Declaração** de que cumpre o disposto no inciso **XXXIII do art. 7º** da Constituição Federal, conforme modelo no **Anexo III**.

4.2. A documentação referida através das alíneas C à H acima poderá ser substituída pelo **CERTIFICADO de Registro Cadastral – CRC, emitido pela CECOM** válido na data para a apresentação das propostas.

4.2.1. Caso algum dos documentos mencionados no corpo do CRC esteja com prazo de validade expirado, o Licitante deverá apresentar documento válido, juntamente com o CRC.

5. HABILITAÇÃO:

5.1. Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta e/ou lance deverá encaminhar, via fax, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após encerrada a disputa, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da sessão do Pregão os documentos relacionados no item 4 acima.

5.2. Os documentos solicitados deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente, por servidor da Administração, publicação em órgão da Imprensa Oficial ou com original para que se proceda à autenticação.

6. PROPOSTA:

6.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances.

6.2. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3. A **Proposta de Preços** deverá consignar expressamente, o **valor unitário e total** do lote ofertado, em moeda nacional (R\$), **fazendo constar ainda a marca e modelo dos**



produtos ofertados, prazo de garantia e número de registro junto a ANVISA. Nos preços deverão estar contempladas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, toda e qualquer despesa que venha a incidir sobre o preço dos produtos.

6.4. O valor unitário de cada lote será considerado para a fase de lances.

6.5. A validade da proposta será de no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.6. As propostas deverão atender integralmente o **Termo de Referência – Anexo I**, deste Edital.

6.7. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores unitários de cada lote constantes nos preços ofertados, devendo o valor constar no máximo duas casas decimais após a vírgula.

6.8. Prazo de entrega do material, não superior a 20 (vinte) dias após a convocação.

OBSERVAÇÃO: Os materiais deverão ser entregues junto à Secretaria de Município da Saúde, localizada na Avenida General Osório, 834, sendo que as despesas de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora.

6.9. Não serão aceitos preços com mais de dois dígitos após a vírgula para o valor do lote, sendo a proposta desclassificada quanto ao respectivo item.

7 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, com a divulgação das propostas de preço recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com o **Termo de Referência – Anexo I**, deste Edital.

7.2. Incumbirá aos Licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão e a responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão.

7.3. Os Licitantes deverão manter a impessoalidade durante a sessão de disputa, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro.

7.4 Será considerada aceitável a proposta que:

a) atenda a todos os termos deste Edital;

b) contenha preço compatível com os praticados no mercado.

7.4.1 Constatada a existência de proposta(s) inexequível (eis) o Pregoeiro excluirá o Licitante da etapa de lances.

7.5. Aberta a etapa competitiva, os Licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do provedor eletrônico.



7.6. Os Licitantes poderão, durante o horário fixado para recebimento de lances, deverão oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao seu último lance registrado no sistema.

7.7. O registro de dois ou mais lances com mesmo valor, prevalecerá o lance recebido e registrado em primeiro lugar pelo provedor.

7.8. Durante a sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais Licitantes, sendo vedada a identificação do detentor do lance, conforme item 7.3 acima.

7.9. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá o período de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.1. A sessão pública do Pregão só estará concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos Licitantes manterem-se conectados ao sistema até o final desta etapa.

7.10. O pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao Licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação.

7.11. Em havendo desconexão entre o Pregoeiro e os demais Licitantes por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

7.12. Caso haja desconexão do sistema para o Pregoeiro, na etapa de lances, e o sistema permanecer acessível aos Licitantes para recepção dos lances, quando possível a retomada do certame pelo Pregoeiro os atos até então praticados serão considerados válidos.

7.13. O Pregoeiro poderá suspender, cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento.

7.14. O Pregoeiro anunciará o Licitante de melhor lance, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.15. Será assegurado como critério de desempate preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, nos termos do **Art. 44 da Lei Complementar 123/2006**, desde que tenham declarado que se enquadram nessa categoria. Não ocorrerá empate se a proposta mais bem classificada já for de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.16. Ocorrendo empate, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado à seu favor o objeto licitado. **A proposta deverá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) minutos a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.**

7.17. O Pregoeiro anunciará o Licitante de melhor lance, imediatamente após o



encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.18. O Licitante detentor do melhor lance deverá encaminhar, **no prazo de até 02 (duas) horas**, à equipe de apoio do Pregoeiro, via fax nº (55) 3281-2463 ou e-mail licitação@cacapava.rs.gov.br, a documentação relacionada no item 4.

7.19. Em até 02 (dois) dias, contados do encaminhamento da documentação via fax ou e-mail, o Licitante deverá encaminhar os originais da documentação, bem como da proposta, devidamente assinada pelo representante legal, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000
Setor de Licitações

7.20. Em sendo habilitado, o Licitante será considerado vencedor.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais.

8.2. Para o caso de faturas incorretas, o Município terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

8.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste Edital e oferecidos nas propostas.

8.4. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da Dotação Orçamentária **10.02.10.301.0040.1.028 – 33.90.30 – Red. 489 – Rec. 4510 – Conta CEF 624005-7.**

9. PENALIDADES:

A licitante vencedora sujeitar-se-á às seguintes penalidades, as quais poderão ser aplicadas na forma do art. 86 e seguintes da Lei 8666/93:

9.1. Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes:

9.2. Multa:

9.2.1. de 5% sobre o valor da NOTA FISCAL/FATURA relativa ao fornecimento, pelo descumprimento de disposição do Edital, cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

9.2.2. de 10% sobre o valor total atualizado do Empenho, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.



9.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, conforme a seguinte gradação:

9.3.1. nos casos definidos no subitem 9.2.1 acima: por 1 (um) ano;

9.3.2. nos casos definidos no subitem 9.2.2 acima: por 2 (dois) anos.

9.3.3 deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano.

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.5. A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor, que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.

9.6 A licitante vencedora que, chamada a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato, não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para o fornecimento objeto da presente licitação, podendo a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, ficando a licitante sujeita às penalidades previstas neste item.

10 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, aquele que não se manifestar em até 02 (dois) dias úteis, antes da data prevista para a abertura da sessão do Pregão, apontado as falhas e irregularidades que o viciaram.

10.2. Dos demais atos relacionados com o Pregão, ao final da sessão pública, qualquer Licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, expondo a síntese de suas razões, em formulário eletrônico específico, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.3. A falta de manifestação, conforme acima especificado, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto ao vencedor.

10.4. Não serão aceitos como recursos as alegações que não se relacionem às razões indicadas pelo Licitante recorrente na sessão pública.

10.5. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



10.6. Os autos deste Processo permanecerão franqueados aos interessados, junto ao Setor de Licitações.

10.7. A apresentação de impugnação ou recurso, após o prazo estipulado no subitem anterior, receberá tratamento de mera informação.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital deverão ser dirigidas por escrito ao Pregoeiro, através do e-mail licitacao@farrapo.com.br ou licitacao@cacapava.rs.gov.br, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para a abertura da sessão pública ou através do Fone (55) 3281 2463, ramal 215.

11.2. Nenhuma indenização será devida ao Licitante pela apresentação de documentação ou proposta relativa a esta Licitação.

11.3. Os Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

11.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os Licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos Licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.7. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.8. A participação nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

11.9. A apresentação da proposta será a evidência de que o Licitante examinou e aceitou completamente as normas desta Licitação, e que obteve do Município todos os esclarecimentos satisfatórios à sua confecção, inclusive referente às normas, instruções e regulamentos necessários.

11.10. O **Termo de Referência – Anexo I**, a **Declaração de Inidoneidade – Anexo II** e a **Declaração de que não emprega menor – Anexo III** são partes integrantes deste Edital.

Caçapava do Sul, 22 de Outubro de 2013.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.



EDITAL N° 2243/2013

PREGÃO N° 209/2013

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Início da Sessão de Disputa: Dia 08/11/2013 – 09h30min

Local: Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – e-mail:
licitacao@farrapo.com.br ou licitacao@cacapava.rs.gov.br

1. OBJETO:

O presente termo tem por objeto quantificar, especificar e definir algumas condições para aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, dentro das especificações e características constantes do ITEM 1 (objeto), em conformidade ao abaixo descrito:

LOTE/OBJETO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01 – Sugador Descartável, conforme especificações do Edital. Marca/modelo: Prazo de Garantia:	100 pct		
02 – Agulha gengival curta 30 G, conforme especificações do Edital. Marca/modelo: Prazo de Garantia:	55 cx		
03 – Agulha gengival longa 27G, conforme especificações do Edital. Marca/modelo: Prazo de Garantia:	24 CX		
04 – Rolete de algodão, conforme especificações do Edital.	120 emb		



Marca/modelo: Prazo de Garantia:			
05 – Microaplicador, conforme especificações do Edital. Marca/modelo:: Prazo de Garantia:	54 un		
06 – Espelho Plano nº 05, conforme especificações do Edital. Marca/modelo: Prazo de Garantia:	30 cx		
07 – Resina composta Fotopolimerizável na cor A2, conforme especificações do Edital. Marca/modelo:: Prazo de Garantia:	30 un.		
08 – Resina composta Fotopolimerizável na cor A3 conforme especificações do Edital Marca/modelo:: Prazo de Garantia:	30 un.		
09 – Resina composta Fotopolimerizável na cor A3,5 conforme especificações do Edital Marca/modelo:: Prazo de Garantia: Nº Registro ANVISA:	30 un		
10 – Resina composta Fotopolimerizável Flow na cor A2, conforme especificações do Edital Marca/modelo:: Prazo de Garantia:	30 un.		
11 – Anestésico local com vaso constritor, conforme especificações do Edital Marca/modelo: Prazo de Garantia:	120 cx		
12 – Anestésico local sem vaso constritor, conforme especificações do Edital Marca/modelo:: Prazo de Garantia:	30 cx		



13 – Cimento restaurador provisório, conforme especificações do Edital. Marca/modelo: Prazo de Garantia:	05 kit		
14 – Tira de lixa de acabamento em aço 4 mm, conforme especificações do Edital. Marca/modelo: Prazo de Garantia:	05 emb		
15 – Tira de lixa de acabamento em poliéster 4 mm, conforme especificações do Edital. Marca/modelo: Prazo de Garantia:	05 cx		
16 – Tira de lixa para acabamento em aço 6 mm, conforme especificações do Edital. Marca/modelo: Prazo de Garantia:	05 cx		
17 – Condicionador Ácido Fosfórico 37% gel, conforme especificações do Edital. Marca/modelo: Prazo de Garantia:	50 emb		
18 – Fio sutura nylon agulhado 4.0, conforme especificações do Edital. Marca/modelo: Prazo de Garantia:	50 cx		
19 – Fio sutura seda agulhado 4.0, conforme especificações do Edital. Marca/modelo: Prazo de Garantia:	50 cx		
20 – Cunha de Madeira anatômica colorida sortida, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	10 pct		
21 – Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 mm, conforme especificações do Edital. Marca/modelo: Prazo de Garantia:	20 estojo		



22 – Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 mm, conforme especificações do Edital. Marca: Prazo de Garantia:	20 estojo		
23 – Escova de Robson para contra ângulo, conforme especificações do Edital Marca/Modelo: Prazo de Garantia: Nº Registro ANVISA:	10 un		
24 – Pasta profilática, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	25 bng		
25 – Flúor gel neutro 2%, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	50 fr		
26 – Anestésico tópico Gel benzocaína 20%, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	50 pt		
27 – Anestésico tópico Spray Lodocaína 100mg, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	10 fr		
28 – Papel carbono, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	25 emb		
29 – Fio dental 100 metros, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	50 un		
30 – Enxaguante bucal 2 litros, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	05 fr		



31 – Spray lubrificante, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	05 fr		
32 – Bobina de esterilização 10cm x 100m, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	10 un		
33 – Bobina de esterilização 20cm x 100m, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	10 un		
34 – Bobina de esterilização 30cm x 100m, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	10 un		
35 – Broca Carbide nº 245 cônica invertida, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	60 un		
36 – Broca Carbide nº 1/2, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	60 un		
37 – Broca Carbide nº 2 esférica, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	60 un.		
38 – Broca Carbide nº 04 esférica, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	60 un		
39 – Broca Carbide nº 06 esférica, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo:	60 un		



Prazo de Garantia:			
40 – Broca Carbide nº 08 esférica, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	60 un		
41 – Broca Carbide nº 170L lisa longa, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	60 un		
42 – Broca Cirúrgica Zekrya 23 mm de comprimento, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	25 un		
43 – Broca Cirúrgica Zekrya 28 mm de comprimento, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	25 un		
44 – Broca ponta diamantada esférica 1012 alta rotação, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	25 un		
45 – Broca ponta diamantada esférica 1014 alta rotação, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	25 un		
46 – Broca ponta diamantada esférica 1016 alta rotação, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	25 un		
47 – Broca ponta diamantada esférica 1019 alta rotação, conforme especificações do Edital. Marca/Modelo: Prazo de Garantia:	25 un		
48 – Broca ponta diamantada cônica topo arredondado 4138, conforme especificações do Edital.	25 un		



Marca/Modelo:			
Prazo de Garantia:			
44 – Broca ponta diamantada cilíndrica topo Ogival 4219, conforme especificações do Edital.	25 un		
Marca/Modelo:			
Prazo de Garantia:			

OBSERVAÇÃO: Será obrigatória a indicação da marca e modelo dos produtos ofertados, prazo de garantia, bem como o número de registro junto à ANVISA, exceto nos itens em que encontram-se isentos.

2 - FORMA DE PAGAMENTO:

2.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega técnica dos materiais.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.02.10.301.0040.1.028 – 33.90.30 – Red. 489 – Rec. 4510 – Conta CEF 624005-7.

4 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1 - Prazo de entrega do material, não superior a 20 (vinte) dias após a convocação.

OBS.: Os materiais deverão ser entregues junto à Secretaria de Município da Saúde, localizada na General Osório, 834, sendo que as despesas de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora.

**ELENILTON ILHA FLORES,
Pregoeiro.**



PREGÃO ELETRONICO Nº 209/2013

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, **Edital nº 2243/2013**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/2013**, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Caçapava do Sul, de de 2013.

***ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E
CARIMBO DA EMPRESA***

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2013

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), _____ **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, **Edital nº 2243/2013**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/2013**, que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Caçapava do Sul, de de 2013.

***ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E
CARIMBO DA EMPRESA***

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)